

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	53

Quero deixar claro que o substitutivo que nós vamos deliberar, na tarde de hoje, diz o seguinte: “Art. 1º A vigência do Decreto Legislativo nº 2.326, de 31 de agosto de 2021, fica alterada para 28 de fevereiro de 2022”.

Portanto, não há revogação e também não há mudança no texto. Apenas a vigência do decreto passa a valer a partir de fevereiro do próximo ano.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Exatamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A proposição não recebeu parecer das comissões. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 01 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Decreto Legislativo 198/2021, de

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	54

autoria do Deputado Hermeto, que “revoga o Decreto Legislativo nº 2.326, de 31 de agosto de 2021, e dá outras providências”.

No âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade e aprovação do projeto na forma do substitutivo, rejeitando a Emenda nº 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fiz essa emenda e peço aos nobres colegas que a acatem. Inclusive eu já tinha conversado com o nosso...

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Jorge Vianna, posso só explicar uma coisa para V.Exa?

DEPUTADO JORGE VIANNA – Pois não, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Nós não podemos alterar PDL. Esse PDL foi para sustar uma portaria, somente para isso. Esse PDL já foi publicado. O que nós estamos fazendo aqui é só adiando a sua validação, vamos dizer assim. A gente não pode alterar PDL já publicado.

É só para deixar isso claro. Foi por questões técnicas legislativas que o Deputado Agaciel Maia rejeitou a emenda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	55

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, nós não podemos fazer algum dispositivo que possa... ou até mesmo refazer a redação do PDL?

Nós estamos aqui, de repente, autorizando essa prorrogação de mais seis meses para esses veículos rodarem, praticamente fazendo uma assinatura no escuro, porque esses veículos podem não estar em condições de uso.

O motivo da nossa emenda era justamente garantir que esses veículos – tudo bem que possam ser renovados por mais seis meses – estivessem em condições de uso. E quem irá fazer essa avaliação será o próprio governo.

Então, acho que seria prudente da nossa parte fazer essa prorrogação, desde que esses veículos estejam em condições de uso.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Jorge Vianna, quero explicar mais uma vez. O governador faz o decreto, e nós fazemos um PDL sustando ou não tal decreto. Alterar portaria ou decreto do governo, nós não podemos.

Então, sugiro a V.Exa. que, junto com o Deputado Hermeto, faça contato com a Secretaria de Mobilidade para tentar construir esse texto e aí o governo fazer um decreto conforme solicitado por V.Exa.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Por portaria, talvez?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Não podemos alterar decreto do governo: ou derrubamos ou mantemos.

Continua em discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	56

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer uma coisa boa: os ônibus que estão vencidos – e V.Exa. participou, ontem, comigo de uma reunião com o Secretário de Transporte – são fiscalizados a cada dois meses. Se não estiverem em condições de rodar, os ônibus não rodarão; bem como aqueles que não estiverem em condições de uso, a empresa não receberá por eles, porque eles têm de estar selados, e é o selo que autoriza ou não o recebimento pelas empresas de acordo com o número de passageiros que são transportados. Há lá um validador que faz essa contagem.

É importante, Sr. Presidente, aproveitar essa questão da discussão para explicar para a sociedade o que aconteceu, até porque, Deputado Hermeto e Deputada Arlete Sampaio, há um pessoal aí agindo de má-fé. Há algumas pessoas representantes da São José que estão mentindo nas redes sociais, Deputado Agaciel Maia, dizendo que nós estamos perseguindo a São José.

Nós não estamos perseguindo ninguém, Deputado Rafael Prudente. Aqui ninguém persegue ninguém; aqui se cumpre a lei!

Ela tinha de renovar a frota

S/Célia Arcênio

Taquígrafa: Célia Arcenio/Paulo

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	57

Ela tinha que renovar a frota, e estava estipulado, no contrato da licitação de que eles participaram, no contrato que eles assinaram, que eles tinham que renovar a frota. Não renovaram. Há 450 ônibus, para ser mais preciso, 435 ônibus que têm que ser trocados. Há mais 20 de uma cooperativa lá do Itapuã e 5 da área rural.

Só que, quando nós aprovamos o decreto legislativo, o decreto legislativo dizia que, a partir daquele momento, eles não poderiam mais rodar. Eles estão alegando que não tem ônibus no mercado para comprar. Aí nós fizemos um entendimento, nesta Casa – só que não estava no decreto –, de que eles terão seis meses para adquirir os ônibus.

Ontem nós fizemos uma reunião lá no meu gabinete, com a presença do Presidente, Deputado Rafael Prudente, do Presidente do Sindicato dos Rodoviários e do Secretário de Transporte.

Eu estou aqui, Presidente Rafael Prudente, com a minuta, Deputada Arlete Sampaio, da portaria que será publicada tão logo o decreto seja aprovado e publicado aqui. Portanto, se publicar amanhã, a portaria estará no Diário Oficial ainda amanhã. Eu vou ler a portaria, para todo mundo ter certeza do que está sendo votado aqui. A portaria é curta.

Minuta de portaria da SEMOB – Secretaria de Transporte e Mobilidade: estabelecer as condições para cumprimento do decreto legislativo número tal, que “altera a vigência do Decreto Legislativo 2.326, de 31/08/2021”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	58

1. As concessionárias e demais operadoras, no âmbito do sistema de transporte público do Distrito Federal, cassadas pela prorrogação da vida útil dos veículos, termo da decisão registrada na Ata nº 395 da reunião ordinária do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, terão o prazo máximo de até trinta dias para apresentação do plano de aquisição de veículos novos, tendo como data limite para entrar em operação o dia 28 de fevereiro de 2022”.

Portanto, os ônibus terão que estar circulando, Deputado Rafael Prudente, nesse dia, os ônibus novos.

Art. 2º A inobservância do prazo estabelecido nesta portaria implicará na adoção de providências para interrupção das operações dos veículos sem prejuízo das medidas sancionárias previstas na lei e no edital.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Portanto, tudo isso foi, Deputado Agaciel Maia, acertado com a Secretaria de Transporte e é por isso que a gente está votando esse decreto legislativo. Nós combinamos também, Deputado Hermeto – cadê V.Exa.? –, que o decreto seria apresentado por V. Exa.

Portanto, aqueles que estão mentindo nas redes sociais dizendo que a gente está perseguindo a São José, digo-lhes que aqui ninguém protege nem persegue ninguém; aqui se cumpre a lei.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 09 2021	15h48min	19ª Sessão Ordinária	59

É isso, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Delmasso.)

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator ou avoque a relatoria da matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, para emitir parecer sobre a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 198/2021, de autoria do Deputado Hermeto, que “revoga o Decreto Legislativo nº 2.326, de 31 de agosto de 2021, e dá outras providências”.